

Unidade: REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 054/2020 - PRORH

CADASTRO DE RESERVA

A Universidade Estadual de Londrina, em caráter de excepcionalidade e urgência, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), na Constituição do Estado do Paraná (Art. 27, inciso IX), na Resolução CEPE nº 137/2013 e Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), como **Cadastro de Reserva**, para contratação temporária de professores conforme segue:

1 DO REGIME JURÍDICO

- 1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014.
- 1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 DA IMPUGNAÇÃO

- 2.1 Serão admitidas solicitações de impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser protocolizada junto a Divisão de Protocolo e Comunicação do Sistema de Arquivos da UEL das 8 às 12 horas ou por meio de correspondência enviada **via SEDEX** para o seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES, Caixa Postal 10.011, Londrina/PR, CEP 86057-970.

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 3.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, fica reservado ao afrodescendente o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 3.2. Os candidatos à vaga reservada a afrodescendente participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 3.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.

- 3.4. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no subitem 3.3 deste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital ao candidato afrodescendente.
- 3.5. Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 3.3, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:
- I - se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
 - II - se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos dela decorrentes;
 - III - para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 3.6. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 3.7. Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, fica reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 4.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.
- 4.3. O candidato com deficiência, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição no período de **21/09/2020 a 09/10/2020**.
- 4.4. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado como pessoa com deficiência, o candidato aceita as regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que o laudo médico apresentado conforme especificado no subitem 4.7 será encaminhado à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DIMS/SEAP) para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vagas como pessoa com deficiência.
- 4.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral.
- 4.6. O candidato com deficiência deverá estar ciente:
- a) das atribuições do cargo/classe da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná;
 - b) de que deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, observado o subitem 4.7;

- c) de que, para a nomeação, será submetido à avaliação, nos termos da legislação vigente, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo de atuação.
 - d) de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo durante o estágio probatório.
- 4.7. O candidato com deficiência que for aprovado será convocado mediante edital específico para encaminhar o original do laudo médico, com as seguintes especificações:
- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF;
 - b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
 - d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 4.8. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 4.7 e alíneas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição posteriormente.
- 4.9. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo pela equipe designada pela Comissão de Seleção, no dia da realização das provas com a finalidade de auxiliar o candidato com deficiência.
- 4.10. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 4.11. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos subitens 4.3 a 4.8 e 4.15 deste Edital, assecutorios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.
- 4.12. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo ou de área de atuação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo de atuação.
- 4.13. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
- 4.14. Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas de ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.
- 4.15. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrição, desde que justificada a necessidade

desse tratamento especial. A solicitação deverá ser encaminhada para a PRORH, para o e-mail dsdprorh@uel.br, até o último dia de inscrição e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da PRORH.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Em razão da Pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID-19), as inscrições serão no período de **21/09 a 09/10/2020**, **somente** por meio de correspondência enviada **via SEDEX**, mediante o encaminhamento do requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo próprio candidato e da documentação complementar constante neste Edital. **A documentação deverá ser postada até o último dia das inscrições (09/10/2020)**, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina

Campus Universitário

A/C (Centro/Departamento de acordo com a área de interesse – Anexo I)

Caixa Postal 10011

CEP 86057-970 – Londrina-PR

Após o encaminhamento da documentação, o candidato deverá enviar, **via email do Departamento (constante no Anexo I)**, o comprovante de postagem para confirmação, constando nome e a respectiva área/subárea para qual se inscreveu.

- 5.2 Os candidatos deverão postar **via SEDEX**, cópia de documento de identificação, requerimento de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição (disponíveis no site: http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/tsdoc_abert2.php - Edital n. 054/2020) e 1 (uma) via documentada e **encadernada em espiral** do *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (impressa no modelo completo), devidamente comprovado, segundo a sequência do ANEXO IV, com a finalidade de ser utilizado para avaliação da Prova de Títulos e comprovação dos requisitos mínimos descritos no ANEXO I deste edital.
- 5.3 Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas deverão ser encaminhados no momento da inscrição.
- 5.4 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados fora do prazo de inscrição ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 5.5 Poderão pleitear inscrição brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com a permanência devidamente regularizada no Brasil.
- 5.6 Somente serão aceitas inscrições com a entrega de, no mínimo, diploma do curso de graduação de duração plena ou de pós-graduação que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos objeto da seleção, além dos requisitos acima previstos e dos constantes no ANEXO I deste edital.
- 5.7 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de graduação obtido no exterior sem a devida revalidação, salvo as de portadores de grau de Mestre ou de Doutor obtido no Brasil.
- 5.8 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de pós-graduação obtido no exterior sem a devida revalidação expedida por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.

- 5.9 A documentação para efetivação da inscrição deverá ser enviada até o último dia da inscrição, conforme estabelecido no item 5.1, juntamente com o boleto bancário devidamente quitado.
- 5.10 A relação de inscritos deferidos e indeferidos, banca examinadora, datas, horários e locais de provas estarão disponíveis no dia **06/11/2020, após as 17 horas**, no site: http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/tsdoc_abert2.php (Edital n. 054/2020)
O período de realização das provas para os candidatos com inscrições deferidas está previsto para **23/11 até 04/12/2020**.
A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado está prevista para o dia **21/12/2020, após as 17 horas**, no site: http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/tsdoc_abert2.php (Edital n. 054/2020)

6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
- Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- 6.2. Para estar inscrito no Cadastro Único é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do município em que reside.
- 6.3. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social - NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no concurso.
- 6.4. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no subitem 6.1 e suas alíneas.
- 6.5. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- 6.6. Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico www.uel.br/prorh e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.
- 6.7. O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea b) do subitem 6.1.
- 6.8. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

- 6.9. Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.
- 6.10. O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre os dias **21/09 a 02/10/2020**.
- 6.11. As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.12. A PRORH consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.13. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 6.14. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.
- 6.15. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 6.16. Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 6.17. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/tsdoc_abert2.php (Edital n. 054/2020) até o dia **06/10/2020**.
- 6.18. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 6.19. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no primeiro dia útil posterior à divulgação de que trata o subitem **6.17**, para o e-mail dsdprorh@uel.br indicando, no campo Assunto, "Processo Seletivo Simplificado para Professor: recurso do pedido de isenção".
- 6.20. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/tsdoc_abert2.php (Edital n. 054/2020) no dia **08/10/2020**.
- 6.21. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão preencher o requerimento de Inscrição no endereço eletrônico www.uel.br/prorh e imprimir o comprovante de inscrição até o dia **09/10/2020**, seguindo as demais orientações previstas no item 5 deste edital.

6.22. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/tsdoc_abert2.php (Edital n. 054/2020), preencher o requerimento de Inscrição e imprimir o respectivo boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **09/10/2020**, seguindo as demais orientações previstas no item 5 deste edital.

6.23. Os candidatos a que se refere o subitem **6.22** que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado, serão automaticamente excluídos do Concurso.

7 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA, LISTA DE PONTOS, PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTOS

7.1 As áreas de conhecimento, número de vagas, carga horária e requisitos mínimos para o preenchimento da vaga constam do ANEXO I do presente Edital.

7.2 As listas de pontos para as Provas Didáticas e Prova Prática (quando for o caso) constam dos Anexos II-A e II-B, respectivamente, do presente Edital.

7.3 O valor do **PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO**, de acordo com o estabelecido na Resolução CA nº 005/2008, será de 5% (cinco por cento) do salário básico, referente à classe inicial de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, de acordo com o requisito mínimo e regime de trabalho estabelecidos pelos Departamentos e constantes no ANEXO I, e conforme tabela de vencimentos mencionada no item 7.5 deste Edital, devendo ser recolhido por meio de boleto bancário, que estará à disposição do candidato no site: www.uel.br/prorh após o preenchimento do requerimento de inscrição.

7.4 Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) estabelecido pelo presente Edital, não sendo devida a devolução do preço público pago, que não será restituído em nenhuma hipótese.

7.5 O vencimento mensal em vigor é o seguinte:

Tabela de vencimentos do Regime Especial – CRES

TITULAÇÃO/CLASSE	REGIME T – 20	REGIME T – 40
Graduado (Prof. Auxiliar PA G1)	R\$ 1.655,41	R\$ 3.310,86
Especialista (Prof. Auxiliar PA E1)	R\$ 1.986,52	R\$ 3.973,02
Mestre (Prof. Assistente PS M1)	R\$ 2.760,41	R\$ 5.520,83
Doutor (Prof. Adjunto PD D1)	R\$ 4.186,56	R\$ 8.373,05

7.6 De acordo com o previsto nos artigos 6º e 7º da Lei Estadual nº 12.457 de 16 de janeiro de 1999, que institui a Gratificação de Plantão ao Docente - GPD, poderá haver, a critério da administração da UEL, autorização para que o professor temporário contratado pelo Regime Especial (CRES) realize plantões para as especialidades de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Cirurgião Dentista, Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta e Enfermeiro, excepcionalmente para o atendimento de necessidade de interesse público devidamente comprovado e desde que observadas as seguintes condições:

1) comprovada falta de servidor estatutário para realizar o plantão;

- 2) excepcionalidade do procedimento;
- 3) não cumulação com a atividade docente;
- 4) limite de horas mensais previstas em lei (144 horas mensais).

7.6.1 O valor da hora a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 119,61 (cento e dezenove reais e sessenta e um centavos).

8 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) constará de:
 - I - Prova Didática;
 - II – Prova Prática, quando for o caso; e
 - III – Prova de Títulos.
- 8.2 As duas primeiras fases seletivas são de caráter eliminatório e a Prova de Títulos é de caráter classificatório.
- 8.3 As duas primeiras fases seletivas são de caráter eliminatório e a Prova de Títulos é de caráter classificatório.
- 8.4 A Prova Didática consistir-se-á em uma aula expositiva, pública, em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos para a apresentação, e máxima de 30 (trinta) minutos para a arguição, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observada a lista de pontos. A forma de apresentação desta etapa, se presencial ou remota, será divulgada junto ao Edital de homologação das inscrições no dia **06/11/2020**.
- 8.5 Caberá a Banca Examinadora autorizar os recursos didáticos que poderão ser utilizados na Prova Didática, sendo que os recursos disponíveis no Centro de Estudos deverão ser providenciados pelos Departamentos e, quando não disponíveis, deverão ser providenciados pelos candidatos.
- 8.6 A Prova Didática será pontuada, conforme o Anexo III, e avaliada de acordo com os seguintes critérios: I) Plano de aula; II) Apresentação oral; III) Desenvolvimento do conteúdo; IV) Uso de recursos; V) Nível de conhecimento apresentado durante a arguição.
- 8.7 A avaliação da Prova Didática será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme Anexo III, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos. Será classificado na prova didática o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).
- 8.8 A Prova Prática, quando for o caso, será pública com duração de até 180 (cento e oitenta) minutos, sobre assunto sorteado da lista de pontos específicos para esta prova, conforme proposta do Departamento e cronograma apresentado pela Banca Examinadora.
- 8.9 A lista de pontos da prova prática, quando for o caso, contendo temas e/ou indicações de procedimentos/atividades, consta do ANEXO-II-B deste edital.
- 8.10 A avaliação da Prova Prática, quando for o caso, será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) conforme critérios publicados no ANEXO-II-B, sendo a nota

final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

8.11 A média das provas será calculada conforme a seguinte ponderação:

I) quando houver Prova Prática:

a. Prova Didática x 2

b. Prova Prática x 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

II) quando não houver Prova Prática, permanece somente a nota da Prova Didática. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

8.12 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Banca Examinadora em sessão reservada, por intermédio da análise do *curriculum vitae* de todos os candidatos aprovados. A nota da Prova de Títulos será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios do Anexo IV.

8.13 A classificação final será obtida conforme a seguinte ponderação:

I. Média da prova (item 5.10) X 2

II. Nota da Prova de Títulos (item 5.7) X 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

8.14 Havendo empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Estadual nº 10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. maior nota na Prova Didática;

II. maior nota na Prova de Títulos;

III. maior idade.

8.15 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato do sorteio de pontos e de realização das provas, sob pena de ser desclassificado.

8.16 O não comparecimento do candidato no ato do sorteio do ponto para a Prova Didática e Prova Prática (quando for o caso) ou para a realização das provas previstas, por qualquer motivo, implicará na sua desclassificação automática e irreversível.

9 DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

9.1 Das inscrições indeferidas: Os candidatos com inscrições indeferidas poderão interpor recurso, que deverá ser dirigido à Comissão Especial, protocolado junto ao Departamento ou enviados para o e-mail do departamento constante no Anexo I, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital previsto, sendo que o recurso não terá efeito suspensivo.

9.2 Da Banca Examinadora: Os candidatos inscritos poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante fundamentação que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, cuja impugnação deverá ser apresentada até 2 (dois) dias após a publicação da composição da Banca Examinadora, mediante protocolo efetuado perante o Departamento ou enviada para o e-mail do departamento constante no Anexo I. A Chefia de Departamento deverá imediatamente

apreciar o pedido de impugnação, após manifestação do membro citado, e poderá requerer ainda a manifestação de outros professores efetivos vinculados ao Departamento.

9.3 Do resultado final: Poderá o candidato interpor recurso, protocolado junto ao Departamento ou enviados para o e-mail do departamento constante no Anexo I, em relação às notas obtidas na Prova Didática, na Prova Prática e na Prova de Títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final.

10 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Para sua contratação, quando convocado, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es);
- b) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es);
- c) Diploma(s) de curso(s) de pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es);
 - c.1) O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado de declaração onde conste que o título foi devidamente homologado, faltando apenas expedição e registro do Diploma.
- d) Resultado do exame pré-funcional, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação;
- e) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado ou declaração de Imposto de Renda;
- f) Declaração de horário de trabalho (caso possua outro contrato de trabalho) emitida pela Empresa ou Instituição, constando o dia da semana, o horário de trabalho, carga horária, regime jurídico (estatutário/CLT), cargo/função e, caso seja detentor de cargo ou emprego público, o valor da remuneração recebida (é vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos – inclusive proventos de aposentadoria – exceto os casos previstos nos incisos XI, XVI e XVII e nas alíneas a, b e c do artigo 37 da Constituição Federal);
- g) Habilitação profissional, expedida por Conselhos, Órgãos ou Instituições competentes, sempre que for o caso;
- h) Cédula de Identidade;
- i) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro;
- j) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- k) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal;
- l) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro;
- m) Certidão de casamento, quando for o caso;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Comprovante oficial de abertura de conta salário junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (**Posto de Atendimento Bancário Campus ou Posto de Atendimento Bancário HU**), contendo o número da agência e o número da conta corrente

- q) Para os candidatos estrangeiros será obrigatória, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
- q.1) Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário;
 - q.2) Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.

10.2 Para os documentos solicitados no item 10.1 deste Edital, o convocado deverá entregar fotocópias juntamente com a apresentação dos originais para autenticação junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, ou entregar fotocópias autenticadas em cartório. Essas orientações poderão sofrer alterações e serão publicadas no edital de convocação para exames médicos.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 No caso do candidato ter sua inscrição deferida para mais de uma área/subárea e as provas forem realizadas na mesma data, caberá ao candidato optar pela área/subárea da qual participará.
- 11.2 Para efeito de enquadramento na tabela de vencimento (constante no item 7.5), estabelecida para os contratados pelo Regime Especial, quando da contratação, será observada a titulação máxima do candidato classificado, sendo na classe de Prof. Auxiliar A (Graduação), Prof. Auxiliar A (Especialista), Prof. Assistente A (Mestrado) e Prof. Adjunto A (Doutorado), e os documentos necessários para esta comprovação são os seguintes:
- a) *Diploma de Graduação devidamente registrado;*
 - b) *Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso, constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;*
 - c) *Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. O diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado poderá ser substituído por certificado de conclusão, ata de defesa ou atestado de defesa, emitidos pela Instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos, que o título foi homologado e que o mesmo é reconhecido pela CAPES.*
- 11.3 A classificação neste Processo de Seleção Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de seleção e classificação.
- 11.4 A contratação será em caráter temporário e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005.
- 11.5 No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná.
- 11.6 A convocação para a contratação ocorrerá de acordo com as necessidades da UEL e será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – www.dioe.pr.gov.br e do endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/index.html>,

bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.

- 11.7 O prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) será de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.
- 11.8 Surgindo novas vagas durante o período de validade do(s) Processo(s) Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais conforme necessidade da Instituição, podendo, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo Simplificado por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados anteriores ainda válidos, com compatibilidade de regime de trabalho.
- 11.9 Para realização dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão respeitadas as normas e regras constantes da Resolução CEPE nº 137/2013, à disposição dos candidatos no site www.uel.br/prorh “formulários/processoseletivosimplificado”.
- 11.10 O candidato será lotado no Departamento e Centro de Estudos de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo Simplificado, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Departamento, não havendo vínculo ao direito de ministrar uma disciplina específica.
- 11.11 O candidato que necessitar de atendimento especial (pessoas com deficiência e outros) deverá especificar, no momento da inscrição, o tipo de condição especial para realizar as provas.

Londrina, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Me. Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

ANEXO I

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Área/subárea: **História/Moderna e Contemporânea**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em História; e
- Doutorado em História.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **História/Prática de Ensino de História**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em História; e
- Mestrado em História e/ou em Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: historia@uel.br

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Área: **Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Especialização nas áreas de Letras, Linguística ou Metodologia de Ensino de Línguas Estrangeiras;

OU

- Mestrado na grande área de Linguística/Letras do CNPq ou em Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Língua Espanhola/Língua Espanhola e Metodologia do Ensino de Espanhol**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Licenciatura em Letras com habilitação única ou dupla em Língua Espanhola.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Língua Francesa/Tradução/Literaturas Francesa e de Língua Francesa**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Especialização nas áreas de Letras, Linguística ou Metodologia de Ensino de Línguas Estrangeiras;

OU

- Mestrado em Letras, Linguística ou em Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: deptlem@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA**

Área/subárea: **Morfologia/Anatomia/Anatomia Humana**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação na área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins;
- Doutorado; e
- 06 (seis) meses de experiência no Ensino Superior na área de Anatomia Humana.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: anatomia@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS

Área: **Parasitologia Humana**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Biomedicina, Farmácia, Enfermagem ou Ciências Biológicas; e
- Mestrado na área de Parasitologia ou em áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: ccb.pat@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

Área: **Educação Matemática**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado em Educação Matemática.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: mat@uel.br

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Área/subárea: **Química/Química Inorgânica**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado); e
- Mestrado em Química ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Química/Físico-Química**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado); e
- Mestrado em Química ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Email: quimica@uel.br

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Área/subárea: **Computação/Programação Orientada a Objeto (Linguagem C/C++)**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação; e
- Mestrado em Computação ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Computação/Inteligência Artificial**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação; e
- Mestrado em Computação ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Email: secretaria.dc@uel.br

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Área: **Secretariado Executivo**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Secretariado Executivo; e
- Especialização em Administração, Educação, Secretariado Executivo ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Email: depadm@uel.br

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Área/subárea: **Serviço Social/Fundamentos de Serviço Social**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Serviço Social;
- Especialização em Serviço Social ou áreas afins ou créditos de Mestrado com qualificação concluídos em Serviço Social ou áreas afins;
- 02 (dois) anos de experiência profissional como Assistente Social.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Email: depser@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Área/subárea: **Medicina/Cirurgia do Aparelho Digestivo**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo reconhecida

Taxa de Inscrição:	pelelo MEC. R\$ 82,77
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Técnica Cirúrgica
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Residência Médica em Cirurgia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 82,77
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Ortopedia e Traumatologia
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pelo MEC e pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 82,77
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Otorrinolaringologia Cirurgia da Cabeça e Pescoço
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Título de Especialista em Otorrinolaringologia/Cirurgia da Cabeça e Pescoço.
Taxa de Inscrição:	R\$ 82,77
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Oftalmologia
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Título de Especialista em Oftalmologia reconhecido pelo MEC ou pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 82,77
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Email:	cir@uel.br

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Área/subárea:	Imunologia/Imunologia Clínica
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado na área de Ciências Biológicas ou da Saúde;▪ 01 (um) ano de experiência como professor do Ensino Superior na área de Imunologia Clínica; e▪ 01 (um) ano de experiência profissional em laboratório de Análises Clínicas na área de Imunologia Clínica.
Taxa de Inscrição:	95,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea:	Hematologia/Hematologia Laboratorial
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado na área de Ciências Biológicas ou da Saúde;▪ 01 (um) ano de experiência como professor do Ensino Superior na área de Hematologia; e▪ 01 (um) ano de experiência profissional em laboratório de Análises Clínicas na área de Hematologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 95,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Parasitologia e Citologia/Parasitologia Clínica e Citologia Clínica
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia ou em Biomedicina com ênfase em Análises Clínicas;▪ Mestrado em Parasitologia ou Mestrado na área de Ciências da Saúde Humana;▪ 01 (um) ano de experiência em Laboratório de Análises Clínicas, com experiência no diagnóstico em Parasitologia; e▪ 01 (um) ano de experiência docente em Parasitologia e/ou Citologia Cérvico-Vaginal.
Taxa de Inscrição:	R\$ 95,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Email:	pac@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

Área/subárea:	Odontologia/Clínica Integrada
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Odontologia;▪ Doutorado em Dentística ou Prótese Dentária; e▪ 02 (dois) anos de experiência docente em ensino de Graduação em Clínica Integrada Odontológica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 119,61
Forma de Seleção:	Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Odontologia/Odontopediatria
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Odontologia;▪ Especialização ou Residência em Odontopediatria; e▪ Doutorado em Odontopediatria, Ciências Odontológicas, Clínica Odontológica ou Odontologia, com tese na área de Odontopediatria.
Taxa de Inscrição:	R\$ 119,61
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Odontologia/Periodontia
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Odontologia;▪ Doutorado em Periodontia ou em Odontologia com tese em Periodontia; e

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: moo@uel.br

- 01 (um) ano de experiência docente em ensino de Graduação em Periodontia.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Área/subárea: **Fisioterapia/Fisioterapia Respiratória**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Fisioterapia;
- Especialização na área de Fisioterapia Respiratória ou Terapia Intensiva;
- Doutorado na área da Saúde; e
- 01 (um) ano de experiência no Ensino Superior na área.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Fisioterapia/Fisioterapia em Pediatria**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Fisioterapia;
- Mestrado na área da Saúde; e
- 01 (um) ano de experiência profissional na área de Neuropediatria e/ou Residência na área de Fisioterapia Pediátrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: fisio@uel.br

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

Área/subárea: **Pediatria/Enfermaria de Pediatria**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência Médica em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo MEC; e
- Residência Médica em Hebeatria em serviço reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Hebeatria.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Pediatria/Neonatologia**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência Médica em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo MEC; e
- Residência Médica em Neonatologia em serviço reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Neonatologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Pediatria/Cirurgia Pediátrica**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Residência Médica em Cirurgia Geral em serviço reconhecido pelo MEC; e
- Residência Médica em Cirurgia Pediátrica em serviço reconhecido pelo MEC.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: dpcp@uel.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Área/subárea: **Saúde Coletiva/Saúde Coletiva**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem, Medicina, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia ou Educação Física;
- Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Básica ou Medicina da Família e Comunidade; e
- 01 (um) ano de experiência profissional em serviço público de atenção básica à saúde ou na docência na área de Saúde Coletiva ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Básica ou Medicina da Família e Comunidade.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Saúde Coletiva/Farmácia**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Farmácia;
- Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Básica; e
- 01 (um) ano de experiência profissional em serviço público de atenção básica à saúde ou na docência na área de Saúde Coletiva ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Básica.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Saúde Coletiva/Enfermagem**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Básica; e
- 01 (um) ano de experiência profissional em serviço público de atenção básica à saúde ou na docência na área de Saúde Coletiva ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Básica.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Saúde Coletiva/Medicina**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva e Social, Saúde da Família e Comunidade ou em Saúde da Família ou 01 (um) ano de experiência profissional em atenção básica no serviço público ou em gestão de serviços em saúde pública.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: desc@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Área/subárea: **Farmácia/Farmacognosia/Fitoterápicos**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Farmácia;
- Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e
- 06 (seis) meses de experiência docente em ensino de Graduação.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Farmácia/Controle e Gestão da Qualidade de Medicamentos e Cosméticos**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Farmácia;
- Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e
- 06 (seis) meses de experiência didática em ensino superior na área.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: dcf@uel.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Área: **Gestão da Educação**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Pedagogia; e
- Doutorado e/ou Mestrado em Educação ou matrícula como aluno efetivo e créditos concluídos em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- 02 (dois) anos de experiência na gestão da Educação Básica (coordenação ou direção); e
- 01 (um) ano de experiência na docência.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área: **Didática**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Pedagogia;

Taxa de Inscrição:	R\$ 95,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia e/ou áreas afins;▪ Mestrado em Educação; e▪ 02 (dois) anos de experiência na docência da Educação Básica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 95,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	História da Educação
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia e/ou áreas afins; e▪ Mestrado em Educação.
Taxa de Inscrição:	R\$ 95,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Educação Infantil
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia;▪ Mestrado em Educação; e▪ 02 (dois) anos de experiência como docente na Educação Básica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 95,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Libras na Educação
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial ou Letras Libras ou outras Licenciaturas, com certificação em Libras pela FENEIS ou SEED/PR ou pelo MEC ou pelo PROLIBRAS (como instrutor LIBRAS/Português).
Taxa de Inscrição:	R\$ 82,77
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Políticas Educacionais, Estado e Sociedade
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia;▪ Mestrado em Educação; e▪ 01 (um) ano de experiência na docência e/ou na gestão da educação escolar básica e/ou na educação não-escolar.
Taxa de Inscrição:	R\$ 95,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Email:	chefiaedu@uel.br

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Área/subárea: **Jornalismo/Radiojornalismo**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Jornalismo ou em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo;
- Mestrado em Jornalismo, Comunicação ou em áreas afins;
- Registro profissional no Ministério do Trabalho ou equivalente; e
- 02 (dois) anos de experiência profissional como jornalista, comprovada por registro em carteira profissional, contrato de trabalho ou por meio de portfólio, com experiência comprovada como repórter, editor ou outra função jornalística em Radiojornalismo.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Relações Públicas/Comunicação Organizacional**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas;
- Mestrado em Comunicação;
- 01 (um) ano de experiência; e
- Registro no Conselho Regional de Relações Públicas – CONRERP.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Relações Públicas/Relações Públicas**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas;
- Mestrado em Comunicação;
- 01 (um) ano de experiência; e
- Registro no Conselho Regional de Relações Públicas – CONRERP

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: comunic@uel.br

DEPARTAMENTO DE DESIGN

Área/subárea: **Design/Design Digital**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Design Gráfico ou em Desenho Industrial;
- Pós-Graduação (*lato sensu e/ou stricto sensu*) em Design ou áreas afins;
- 02 (dois) anos de experiência profissional na área;
- 01 (um) ano de experiência como docente no ensino superior; e
- Apresentação de portfólio digital que contemple a área do processo seletivo.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Design de Moda/História da Moda e do Design/Projeto**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação e Especialização em Design, Design de Moda, Estilismo em Moda, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produtos; Artes Visuais ou História; e
- 01 (um) ano de experiência no ensino superior ou técnico.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: dgn@uel.br ou dmoda@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

Área/subárea: **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais/Clínica Médica de Grandes Animais**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Residência em Medicina Veterinária na área de Grandes Animais; e
- Doutorado com tema da tese relacionado à subárea de Clínica Médica de Grandes Animais.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Reprodução Animal/Terriogenologia de Grandes Animais**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Residência em Medicina Veterinária na área de Grandes Animais; e
- Doutorado com tema da tese relacionado à subárea de Terriogenologia de Grandes Animais.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: dcv@uel.br

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área/subárea: **Fitotecnia/Frucultura**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Agronomia;
- Doutorado em Agronomia, Produção Vegetal ou Fitotecnia com tese defendida na área de Frucultura Tropical ou subtropical.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Fitotecnia/Silvicultura**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal; e
- Doutorado com tese concluída em Silvicultura.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: deptagro@uel.br ou seifert@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária -
Virologia Animal**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Doutorado em com tese defendida na área de Virologia Animal.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Parasitologia Veterinária**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Doutorado na área de Parasitologia Veterinária.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária -
Micologia**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Doutorado; e
- 02 (dois) anos de experiência profissional na área de Micologia Veterinária.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Toxicologia Veterinária**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Doutorado em com tese na área de Toxicologia Veterinária.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: dmvp@uel.br

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

Área/subárea: **Estruturas/Análise Estrutural**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- 02 (dois) anos de experiência profissional na área/subárea;
OU
- 02 (dois) anos de experiência como docente;
OU
- Especialização em Engenharia de Estruturas;
OU
- Aprovação no exame de Mestrado em Engenharia Civil;
OU
- Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: tru@uel.br

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Engenharia Civil/Construção Civil/Processos Construtivos

Área/subárea: Cadastro de reserva
Nº de Vagas: 20 (vinte) horas semanais
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo;
- Mestrado em Engenharia Civil; e
- 02 (dois) anos de experiência como Engenheiro ou Arquiteto.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área: **Hidráulica e Instalações Hidráulicas e Prediais**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária; e
- Especialização.

Taxa de Inscrição: R\$ 82,77
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: dcc@uel.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área/subárea: **Educação Física/Relação Ser Humano e Sociedade/Supervisão de Estágio**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física; e
- Mestrado.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Educação Física/Atividades Lúdicas e de Lazer/Supervisão de Estágio**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física; e
- Mestrado.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Educação Física/Atividade Física e Saúde/Supervisão de Estágio**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física; e
- Doutorado.

Taxa de Inscrição: R\$ 119,61
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Educação Física/Atividades Aquáticas/Supervisão de Estágio**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: ■ Graduação em Educação Física ou Esporte; e
 ■ Mestrado.

Taxa de Inscrição: R\$ 95,19

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Email: deptfef@uel.br

ANEXO II-A - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

ÁREA/SUBÁREA: História/Moderna e Contemporânea	
01	HISTORIOGRAFIA DA REVOLUÇÃO FRANCESA.

ÁREA/SUBÁREA: História/Prática de Ensino de História	
01	DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA: CONCEPÇÕES, ABORDAGENS E PERSPECTIVAS NA CULTURA ESCOLAR.

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

ÁREA: Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa	
01	PREPARING STUDENT TEACHERS FOR TEACHING ENGLISH BASED ON THE BRAZILIAN NATIONAL CURRICULUM.

ÁREA/SUBÁREA: Língua Espanhola/Língua Espanhola e Metodologia do Ensino de Espanhol	
01	LA INTERACCIÓN ORAL EN LAS CLASES REMOTAS.

ÁREA/SUBÁREA: Língua Francesa/Tradução/Literaturas Francesas e de Língua Francesa	
01	L'ENSEIGNEMENT DU FRANÇAIS LANGUE ÉTRANGÈRE AUX ÉTUDIANTES UNIVERSITAIRES À PARTIR DES GENRES TEXTUELS.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA**

ÁREA/SUBÁREA: Morfologia/Anatomia/Anatomia Humana	
01	SISTEMA DIGESTÓRIO.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS

ÁREA: Parasitologia Humana	
01	PRINCIPAIS PROTOZOÁRIOS PARASITAS DO HOMEM.
02	PRINCIPAIS HELMINTOS PARASITAS DO HOMEM.
03	ARTRÓPODES DE INTERESSE MÉDICO.
04	INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA.
05	CONCEITOS GERAIS DA EPIDEMIOLOGIA COM APLICABILIDADE NA PARASITOLOGIA.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

ÁREA: Educação Matemática	
01	RELAÇÕES ENTRE A MATEMÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A MATEMÁTICA DO ENSINO SUPERIOR.
02	PENSAMENTO GEOMÉTRICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.
03	POLÍTICAS PÚBLICAS E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA.

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

ÁREA/SUBÁREA: Química/Química Inorgânica	
01	REATIVIDADE E MECANISMOS DE REAÇÃO DE COMPOSTOS DE COORDENAÇÃO.

ÁREA/SUBÁREA: Química/Físico-Química	
01	ELETROQUÍMICA DINÂMICA.

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: Computação/Programação Orientada a Objeto (Linguagem C/C++)	
01	FUNÇÕES E SUB-ROTINAS.
02	PASSAGEM DE PARÂMETROS.
03	ESTRUTURAS DE CONTROLE E REPETIÇÃO.
04	ESTRUTURAS DE DADOS DINÂMICOS.
05	ORIENTAÇÃO A OBJETOS.

ÁREA/SUBÁREA: Computação/Inteligência Artificial	
01	AGENTES INTELIGENTES.
02	BUSCA CEGA E HEURÍSTICA.
03	BUSCA INFORMADA E COMPETITIVA.
04	REDES NEURAIS ARTIFICIAIS.
05	APRENDIZADO DE MÁQUINA (SUPERVISIONADO).

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ÁREA: Secretariado Executivo	
01	PROFISSIONAL DE SECRETARIADO: CAMPO DE ATUAÇÃO, DESAFIOS E OPORTUNIDADES.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ÁREA/SUBÁREA: **Serviço Social/Fundamentos de Serviço Social**

01 SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA SOCIAL.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA**

ÁREA/SUBÁREA: **Medicina/Cirurgia do Aparelho Digestivo**

01 DOENÇAS DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO – TRATAMENTO CIRÚRGICO.

ÁREA/SUBÁREA: **Medicina/Técnica Cirúrgica**

01 COLOSTOMIAS – TÉCNICA CIRÚRGICA.

ÁREA/SUBÁREA: **Medicina/Ortopedia e Traumatologia**

01 FRATURAS DO ÚMERO PROXIMAL.

ÁREA/SUBÁREA: **Medicina/Otorrinolaringologia Cirurgia da Cabeça e Pescoço**

01 CÂNCER DE TIREÓIDE.

ÁREA/SUBÁREA: **Medicina/Oftalmologia**

01 GLAUCOMA.

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ÁREA/SUBÁREA: **Imunologia/Imunologia Clínica**

01 LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO: FISIOPATOLOGIA, FARMACOTERAPIA E ABORDAGEM LABORATORIAL UTILIZADA NO DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA DOENÇA.

02 HEPATITE POR VÍRUS B: EPIDEMIOLOGIA, QUADRO CLÍNICO, RESPOSTA IMUNOLÓGICA, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA INFECÇÃO CRÔNICA

03 ARTRITE REUMATOIDE: FISIOPATOLOGIA, FARMACOTERAPIA E ABORDAGEM LABORATORIAL UTILIZADA NO DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA DOENÇA.

04 INFECÇÃO PELO HIV: FISIOPATOLOGIA E ABORDAGEM LABORATORIAL UTILIZADA NO DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA INFECÇÃO PELO VÍRUS HIV.

05 TRIAGEM SOROLÓGICA PARA DOADORES DE SANGUE E MÚLTIPLOS ÓRGÃOS

ÁREA/SUBÁREA: **Hematologia/Hematologia Laboratorial**

01 HEMOSTASIA: FISIOLOGIA E AVALIAÇÃO LABORATORIAL.

02	FISIOPATOLOGIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS HEMOFILIAS HEREDITÁRIAS
03	FISIOPATOLOGIA, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E FARMACOTERAPIA DAS LEUCEMIAS LINFÓIDES AGUDAS.
04	FISIOPATOLOGIA, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E FARMACOTERAPIA DAS HEMOGLOBINOPATIAS.
05	FISIOPATOLOGIA, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E FARMACOTERAPIA DAS ANEMIAS CARENCIAIS.

ÁREA/SUBÁREA: Parasitologia e Citologia/Parasitologia Clínica e Citologia Clínica	
01	CÉRVIX: ANATOMIA, HISTOLOGIA E METAPLASIA ESCAMOSA.
02	CRIPTOSPORIDIOSE.
03	LEISHMANIOSE.
04	PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV) E CÂNCER DO COLO DE ÚTERO.
05	<i>STRONGYLOIDES STERCORALIS</i> .

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

ÁREA/SUBÁREA: Odontologia/Clínica Integrada	
01	PREPAROS DENTÁRIOS COM FINALIDADE PROTÉTICA.
02	PLANO DE TRATAMENTO INTEGRADO.
03	A IMPORTÂNCIA DA PERIODONTIA COMO APOIO CLÍNICO NA CLÍNICA INTEGRADA.
04	RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA COMPOSTA.
05	NOÇÕES BÁSICAS DE OCLUSÃO APLICADAS A CLÍNICA INTEGRADA.

ÁREA/SUBÁREA: Odontologia/Odontopediatria	
01	TRATAMENTO DAS LESÕES CARIOSAS EM DENTES DECÍDUOS.

ÁREA/SUBÁREA: Odontologia/Periodontia	
01	INTER-RELAÇÃO DA PERIODONTIA COM OUTRAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA/SUBÁREA: Fisioterapia/Fisioterapia Respiratória	
01	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA NO PACIENTE COM DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (DPOC) AGUDIZADA.

ÁREA/SUBÁREA: **Fisioterapia/Fisioterapia em Pediatria**

01	ABORDAGEM FISIOTERÁPICA DA CRIANÇA COM PC GRAVE COM DISTÚRBO DE DEGLUTIÇÃO: ASPECTOS NEUROFUNCIONAIS E RESPIRATÓRIOS.
----	---

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

ÁREA/SUBÁREA: **Pediatria/Enfermaria de Pediatria**

01	SEPSE.
----	--------

ÁREA/SUBÁREA: **Pediatria/Neonatologia**

01	REANIMAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO NA SALA DE PARTO.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: **Pediatria/Cirurgia Pediátrica**

01	AFECÇÕES CIRÚRGICAS DA REGIÃO INGUINAL.
----	---

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

ÁREA/SUBÁREA: **Saúde Coletiva/Saúde Coletiva**

01	POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: O VELHO E O NOVO NO COTIDIANO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: **Saúde Coletiva/Farmácia**

01	POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: O VELHO E O NOVO NO COTIDIANO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: **Saúde Coletiva/Enfermagem**

01	O PROCESSO DE TRABALHO E DO CUIDADO NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE: A ATUAÇÃO DA(O) ENFERMEIRA(O).
----	--

ÁREA/SUBÁREA: **Saúde Coletiva/Medicina**

01	TRABALHO INTERPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA.
----	---

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ÁREA/SUBÁREA: **Farmácia/Farmacognosia/Fitoterápicos**

01	ASPECTOS QUÍMICOS NO CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: Farmácia/Controle e Gestão da Qualidade de Medicamentos e Cosméticos	
01	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA PARA USO FARMACÊUTICO.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ÁREA: Gestão da Educação	
01	GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DA FORMAÇÃO E/OU TRABALHO DO PEDAGOGO: PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E COMUNIDADE ESCOLAR, A PARTIR DE UMA ABORDAGEM TEÓRICA, CRÍTICA E CONTEXTUAL.

ÁREA: Didática	
01	DOCÊNCIA, SABERES E PRÁTICA NO CONTEXTO DA SALA DE AULA.

ÁREA: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
01	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES PARA OS ANOS INICIAIS: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL E NECESSÁRIA.

ÁREA: História da Educação	
01	A HISTÓRIA DA ESCOLA NO BRASIL E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

ÁREA: Educação Infantil	
01	A FUNÇÃO PEDAGÓGICA E A ROTINA NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÁREA: Libras na Educação	
01	ABORDAGENS, MÉTODOS E TÉCNICAS PARA O ENSINO DA LIBRAS COMO L1 E COMO L2, NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

ÁREA: Políticas Educacionais, Estado e Sociedade	
01	A ESPECIFICIDADE DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NAS VÁRIAS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: NA QUALIDADE POLÍTICA E/OU CURRICULAR E/OU NA PRÁTICA DE ENSINO/ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: Jornalismo/Radiojornalismo	
01	O RADIOJORNALISMO NO CONTEXTO DE CONVERGÊNCIA ENTRE MÍDIAS.

ÁREA/SUBÁREA: **Relações Públicas/Comunicação Organizacional**

01	A RELEVÂNCIA DA COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL NA GESTÃO ESTRATÉGICA DAS ORGANIZAÇÕES.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: **Relações Públicas/Relações Públicas**

01	FUNDAMENTOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS NA GESTÃO ESTRATÉGICA DO RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS.
----	--

DEPARTAMENTO DE DESIGN

ÁREA/SUBÁREA: **Design/Design Digital**

01	DESIGN DIGITAL – PROJETO DE INTERFACES DESKTOP E MOBILE.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: **Design de Moda/História da Moda e do Design/Projeto**

01	A PARTIR DOS ESTILOS PROPAGADOS, ÀS VEZES PELA ARTE, OUTRAS VEZES PELA HISTÓRIA OU PERSONAGENS DELA, ESCOLHA ALGUNS ESTILOS E APRESENTE RELAÇÕES DE QUANDO ESTES ESTILOS SURTIRAM COMO MODA, COM OUTROS PERÍODOS DO PASSADO, MAS QUE TENHAM RELAÇÕES TAMBÉM COM A MODA E O DESIGN DO SÉCULO XXI.
----	--

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

ÁREA/SUBÁREA: **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais/Clínica Médica de Grandes Animais**

01	SEMIOLOGIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO DOS EQUINOS.
02	RODOCOCOSE EM POTROS.
03	DUODENO-JEJUNITE PROXIMAL EM EQUINOS.
04	OBSTRUÇÃO RECORRENTE DAS VIAS AÉREAS EM EQUINOS.
05	SÍNDROME DO MAU AJUSTAMENTO NEONATAL EM POTROS.

ÁREA/SUBÁREA: **Reprodução Animal/Terriogenologia de Grandes Animais**

01	ESPERMATOGÊNESE E COMPORTAMENTO SEXUAL NO REPRODUTOR BOVINO.
02	FISIOLOGIA DO CICLO ESTRAL NA ESPÉCIE BOVINA.
03	PRODUÇÃO “IN VIVO” DE EMBRIÕES NA ESPÉCIE BOVINA.
04	REALIZAÇÃO DO EXAME ANDROLÓGICO EM BOVINO E SUA INTERPRETAÇÃO.
05	FISIOLOGIA DA GESTAÇÃO E DO PARTO NA ESPÉCIE EQUINA.

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

ÁREA/SUBÁREA: **Fitotecnia/Fruticultura**

01	FISIOLOGIA DA PRODUÇÃO DA BANANEIRA.
----	--------------------------------------

ÁREA/SUBÁREA: Fitotecnia/Silvicultura	
01	PRODUÇÃO DE MUDAS DE <i>Pinus</i> sp. E <i>Eucalyptus</i> sp

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

ÁREA/SUBÁREA: Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária - Virologia Animal	
01	FAMÍLIA CORONAVIRIDAE.

ÁREA/SUBÁREA: Medicina Veterinária Preventiva/Parasitologia Veterinária	
01	FAMÍLIA ANCYLOSTOMATIDAE.

ÁREA/SUBÁREA: Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária - Micologia	
01	AGENTES ETIOLÓGICOS DAS INTOXICAÇÕES FÚNGICAS.

ÁREA/SUBÁREA: Medicina Veterinária Preventiva/Toxicologia Veterinária	
01	ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**

ÁREA/SUBÁREA: Estruturas/Análise Estrutural	
01	FLEXÃO SIMPLES, NORMAL E OBLÍQUA.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ÁREA/SUBÁREA: Engenharia Civil/Construção Civil/Processos Construtivos	
01	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM EDIFÍCIOS: PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, PRODUÇÃO E VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE.

ÁREA: Hidráulica e Instalações Hidráulicas e Prediais	
01	ESCOAMENTO PERMANENTE EM CONDUTOS FORÇADOS.
02	ESCOAMENTO PERMANENTE EM CONDUTOS LIVRES.
03	SISTEMAS PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA E DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE.
04	SISTEMAS PREDIAIS DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS.
05	SISTEMAS PREDIAIS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO, HIDRANTES E EXTINTORES.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ÁREA/SUBÁREA: Educação Física/Relação Ser Humano e Sociedade/Supervisão de Estágio	
01	RELAÇÃO DO SER HUMANO E DA SOCIEDADE COM O LAZER E A EDUCAÇÃO

	FÍSICA NO SÉCULO XXI.
--	-----------------------

ÁREA/SUBÁREA: Educação Física/Atividades Lúdicas e de Lazer/Supervisão de Estágio	
01	RELAÇÃO ENTRE O LAZER, O SER HUMANO E A SOCIEDADE: INDICATIVOS À ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

ÁREA/SUBÁREA: Educação Física/Atividade Física e Saúde/Supervisão de Estágio	
01	EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA NO BRASIL E A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENFRENTAMENTO DA INATIVIDADE FÍSICA.

ÁREA/SUBÁREA: Educação Física/Atividades Aquáticas/Supervisão de Estágio	
01	PRINCÍPIOS TEÓRICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS NO AMBIENTE AQUÁTICO NO ÂMBITO DO ESPORTE E NO LAZER.
02	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO DO NADAR PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS.
03	PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS QUE LEVAM A AQUISIÇÃO DA COMPETÊNCIA MOTORA NO MEIO AQUÁTICO.
04	ASPECTOS PEDAGÓGICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS AQUÁTICAS: NATAÇÃO, POLO AQUÁTICO, NADO SINCRONIZADO, SALTOS ORNAMENTAIS.
05	PLANEJAMENTO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES MOTORAS NO MEIO AQUÁTICO RELACIONADO À SAÚDE.

ANEXO II-B - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL**

1) LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA:

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/CLÍNICA INTEGRADA	
01	PREPARO DENTÁRIO COM FINALIDADE PROTÉTICA PARA COROA METALOCERÂMICA EM DENTES ANTERIORES PELA “TÉCNICA DA SILHUETA”.
02	PREPARO DENTÁRIO COM FINALIDADE PROTÉTICA PARA COROA METALOCERÂMICA EM DENTES POSTERIORES PELA “TÉCNICA DA SILHUETA”.

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

QUESITOS AVALIADOS EM CASO DO SORTEIO DO PONTO N. 1	
	NOTA
Sulco marginal cervical	0 a 200
Sulcos de orientação: vestibular, incisal e palatino/lingual	0 a 200
União dos sulcos de orientação	0 a 200
Desgastes proximais	0 a 200
Término cervical e acabamento	0 a 200
TOTAL DE PONTOS	1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	0,00 a 10,00

QUESITOS AVALIADOS EM CASO DO SORTEIO DO PONTO N. 2	
	NOTA
Sulco marginal cervical	0 a 200
Sulcos de orientação: vestibular, oclusal e palatino/lingual	0 a 200
União dos sulcos de orientação	0 a 200
Desgastes proximais	0 a 200
Término cervical e acabamento	0 a 200
TOTAL DE PONTOS	1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	0,00 a 10,00

RELAÇÃO DOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS

- Instrumental e brocas necessárias para a confecção do preparo dentário com finalidade protética para a “Técnica da Silhueta”.
- Motores de alta e baixa rotação, completos e lubrificados.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

AVALIAÇÃO DA AULA

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
PLANO DE AULA (limite máximo: 100)	
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10
Objetivos	0 a 10
Conteúdo programático	0 a 40
Procedimentos didáticos	0 a 20
Critérios de avaliação	0 a 10
Referências bibliográficas	0 a 10
APRESENTAÇÃO ORAL (limite máximo: 300)	
Clareza e objetividade	0 a 100
Uso da linguagem (gramatical e científica)	0 a 50
Domínio e segurança na exposição	0 a 100
Adequação ao tempo (de 40 a 50 minutos)	0 a 50
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (limite máximo: 300)	
Adequação ao plano de aula	0 a 60
Contextualização	0 a 60
Desenvolvimento	0 a 60
Nível de aprofundamento	0 a 60
Cumprimento dos objetivos	0 a 60
USO DOS RECURSOS (limite máximo: 100)	
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 40
Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 60
PONTUAÇÃO DA AULA	0 a 800

AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
CONHECIMENTO (limite máximo: 200)	
Nível de conhecimento geral	0 a 100
Nível de conhecimento específico	0 a 100
PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO	0 a 200

NOTA DA PROVA DIDÁTICA = (PONTUAÇÃO DA AULA + PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO) / 100	0,0 a 10,0
---	-------------------

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

(CONSIDERAR APENAS A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Será pontuada exclusivamente a formação / titulação maior e apenas uma vez

Item	CrITÉRIOS/QUESITOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1.1	Pós-Doutorado / Livre-docência	200	
1.2	Doutorado	190	
1.2.1	Matriculado em Doutorado	160	
1.3	Mestrado	140	
1.3.1	Matriculado em Mestrado	120	
1.4	Residência	120	
1.5	Especialização	100	
1.6	Graduação	80	
TOTAL DO ITEM 1 (LIMITE = MAIOR TITULAÇÃO)			

2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item	CrITÉRIOS/QUESITOS	PONTUAÇÃO (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
2.1	Tempo (em meses) de magistério na área					
2.1.1	Na Educação Básica	4,0 pontos/mês trabalhado			180	
2.1.2	Na graduação	8,0 pontos/mês trabalhado			240	
2.1.3	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 pontos/hora			60	
2.1.4	Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 pontos/mês trabalhado			120	
TOTAL DO SUBITEM 2.1 (limite máximo 280 pontos)						

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)						
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	5 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	5 pontos/orientação			**	
2.2.3	Residência	8 pontos/orientação			**	
2.2.4	Mestrado (co-orientação)	4 pontos/co-orientação			**	
2.2.5	Mestrado (orientação)	10 pontos/orientação			**	
2.2.6	Doutorado (co-orientação)	8 pontos/co-orientação			**	
2.2.7	Doutorado (orientação)	20 pontos/orientação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.2 (limite máximo 40 pontos)						
2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras						
2.3.1	TCC Graduação	2 pontos / participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	4 pontos / participação			**	
2.3.3	Mestrado (não pontuar quando for orientador)	5 pontos / participação			**	
2.3.4	Doutorado (não pontuar quando for orientador)	10 pontos /participação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.3 (limite máximo 20 pontos)						
2.4 Atuação em projetos aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento						
2.4.1	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	30 pontos/projeto			30	
2.4.2	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	5 pontos/projeto			20	

TOTAL DO SUBITEM 2.4 (limite máximo 40 pontos)					
2.5	Atuação profissional não acadêmica				
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou do Processo Seletivo Simplificado (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês			20
TOTAL DO SUBITEM 2.5 (limite máximo 20 pontos)					
TOTAL DO ITEM 2 = soma dos subitens 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 (LIMITE MÁXIMO 400 PONTOS)					

3 PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
3.1	Artigos Publicados na área (utilizar Qualis CAPES)					
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.1						
3.2	Livros e Capítulos na área (com ISBN)					
3.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	
3.2.2	Tradutor de livros	40 pontos/obra			**	
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.2						
3.3	Trabalhos em Eventos na área					
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência			**	

3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	25 pontos/ocorrência			**	
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	20 ponto/ocorrência			**	
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	15 ponto/ocorrência			**	
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 ponto/ocorrência			**	
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	5 ponto/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.3						
3.4	Produção Artística/Cultural na área					
3.4.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência			**	
3.4.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência			**	
3.4.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência			**	
3.4.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência			**	
3.4.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.4						
3.5	Produção Técnica na área					
3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos.	80 pontos/ocorrência			**	

3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.5						
TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)						

4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência			50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência			50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência			60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência			60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência			50	
4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e laureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência			40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência			**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência			**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência			60	
4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre			**	

4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico			60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência			60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)	10 pontos/ocorrência			60	
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência			60	
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência			60	
TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)						

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4	
---	--

NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100	
---	--